



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 033/2020

DATA: 06 de Janeiro de 2020.

SÚMULA: Concede Readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sra. **MARIA JANETE MORAES TRINDADE** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Concede readaptação por incapacidade laborativa de 12 (doze) meses a Sra. **Maria Janete Moraes Trindade**, portadora do RG nº 3.418.249-3 SSP/PR e CPF nº 500.722.939.34, no cargo de Zeladora para o cargo de Recepcionista, em conformidade com o parecer Jurídico Nº 007/2020/PJUR, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 06 de Janeiro de 2020.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE